



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 1150/2010 – CONSEPE

VALIDADE E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICO CULTURAIS - AACC

Atividade Desenvolvida	Número de horas válidas como Atividades complementares	Número máximo de horas que podem ser aproveitadas na integralização de 200h de AAC C
1. Atividades de iniciação científica, iniciação à docência ou equivalentes, realizadas na UNEB ou por outra instituição de ensino superior reconhecida ou autorizada pelo MEC, com a devida comprovação do coordenador do projeto de pesquisa.	2 horas de AD = 1 hora de AC	Até 100 horas
2. Atividades de monitorias de ensino, extensão e de eventos, incluídas as monitorias voluntárias com a devida comprovação do Coordenador do NUPE, do Colegiado ou do Orientador.	2 horas de AD = 1 hora de AC	Até 100 horas
3. Aperfeiçoamento em cursos de extensão, minicursos e oficinas, realizados na UNEB ou em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação, Ong's, Secretarias de Educação, Empresas e entidades da Sociedade Civil organizada.	1 hora de AD = 1 hora de AC	Até 100 horas
4. Participação como ouvinte em seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional organizadas pela UNEB.	2 horas de eventos = 1 hora de AC	Até 100 horas
5. Participação como ouvinte em seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional promovidos por órgãos públicos, empresas de assessorias educacionais, Ong's e	3 horas de eventos = 1 hora de AC	Até 100 horas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Movimentos Sociais e Sindicais, instituições de ensino superior autorizadas e ou reconhecidas, empresas e entidades da sociedade civil organizada.		
6.Participação como Membro de comissão organizadora de seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional organizadas pela UNEB ou por outra Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação.	1 hora de eventos = 1 hora de AC	Até 60 horas
7.Participação como membro de comissão organizadora de seminários, jornadas e eventos em sua área de formação ou afins promovidos por Secretarias de Educação, Unidades Escolares autorizadas e ou reconhecidas, associações comunitárias, organizações governamentais e não governamentais, Movimentos Sociais, Sindicais e Entidades representativas.	2 horas de eventos = 1 hora de AC	Até 60 horas
8- Visitas temáticas ou excursões de estudo organizadas por Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação ou por Associações Profissionais excetuando-se as atividades previstas no Projeto Pedagógico de cada curso com anuência da Coordenação do Curso anterior à viagem.	1 dia de AD = 8 horas de AC	Até 40 horas
9- Participação em projetos de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados pela Universidade, Prefeituras, Conselhos Municipais, Associações de Bairro, Centros de Atendimentos comunitários e entidades representativas.	2 horas de AD = 1 hora de AC	Até 60 horas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

10- Elaboração e/ou execução em projetos de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados pela Universidade, Prefeituras, Conselhos Municipais, Associações de Bairro, Centros de Atendimentos comunitários e entidades representativas	1 hora de AD = 1 hora de AC	Até 60 horas
11- Apresentação ou co-autoria de trabalhos em eventos de natureza acadêmica na área de formação ou áreas afins	1 apresentação = 5 horas AC	Até 30 horas
12- Publicação	40 horas por livro com conselho editorial; 40 horas por publicação em revista indexada, impressa ou eletrônicas ; 20 horas por publicação de capítulo de livros com conselho editorial; 15 horas por trabalho completo em anais com conselho editorial; 10 horas por trabalho completo em anais sem conselho editorial; 5 horas por publicação de resumo ou artigo em revista especializada, mas não indexada; 5 horas por publicação de resumo ou artigo em anais sem conselho editorial; 3 horas por publicação de artigo, resenha, crônicas, poemas, contos em jornais, livros ou revistas não especializadas, eletrônicas ou não;	Até 100 horas
13- Disciplinas de cursos superiores reconhecidos e/ou autorizados não aproveitadas na análise de equivalência do curso (mediante a apresentação de Histórico Escolar).	1 hora de AD = 1 hora de AC	Até 100 horas
14- Disciplinas cursadas com aprovação em outros cursos do mesmo departamento, não aproveitadas	1 hora de AD = 1 hora de AC	Até 60 horas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

na análise de equivalência do curso (mediante a apresentação de Histórico Escolar).		
15- Representação estudantil nos Conselhos superiores e setoriais (Departamento e Colegiado) e/ou Conselhos Municipais	A cada semestre – 10 horas de AC	Até 30 horas
16- Participação na direção de Diretório Central e Acadêmico	A cada semestre – 10 horas de AC	Até 40 horas
17- Participação em Empresa Júnior	5 horas de AD- 1 hora de AC	Até 60 horas
18 – Disciplinas ou cursos realizados na modalidade de Educação a Distância relacionados à área, desde que ministrados por instituições autorizadas e/ou reconhecidas.	1 hora de AD- 1 hora de AC	Até 60 horas
19 – Participações em estágios não obrigatórios, desde que validados pelo Colegiado do curso e não aproveitadas na análise de aproveitamento para estágio obrigatório.	4 horas de AD – 1 hora de AC	Até 60 horas
20 – Produção/elaboração de material técnico, multimídia, didático desde que aprovado pelo Colegiado de Curso ou NUPE.	1 produção= 10 horas de AC	Até 20 horas

**AC: Atividade Complementar**

**AD: Atividade Desenvolvida**